



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0118/2025 - GP

Dispõe sobre: Dispõe sobre: Tornar sem Efeito e Designar Servidor Público Efetivo para exercer cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

Considerando a Lei Municipal nº 0388 de 31 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do município de Pedra Lavrada.

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar SEM EFEITO a Portaria 072 de 08 de janeiro de 2025.

Art. 2º - DESIGNAR a Servidora Sr.ª **MARIA GORETE SILVA DE ASSIS**, matrícula nº 0329-1 ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, para exercer a função de **COORDENADORA DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO – UMC**- Símbolo CCAPA-2, pertencente ao quadro de pessoal comissionado da Estrutura Administrativa - Órgãos de Natureza Instrumental e Atuação Programática do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, deste poder executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 03 de fevereiro de 2025.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito